

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2340 de 5/8/16.

DECRETO N. 17.132, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 425.440,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 425.440,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|----------------------------------|------------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.361.0027.2.045 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-3.3.90.93.01.220000 | Indenizações e Restituições | 425.440,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|---------------------------|-----------------------------|------------|
| 20 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 20.10 | Secretaria Geral | |
| 20.10-04.122.0008.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 20.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 327.192,00 |

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-04.122.0022.2.036 | AJFAC - Vicentina Aranha | |
| 40.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 97.395,00 |

| | | |
|---------------------------|----------------------------------|--------|
| 40 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10 | Secretaria Geral | |
| 40.10-12.361.0027.2.045 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-3.3.90.30.01.220000 | Material de Consumo | 853,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. 17.132/16

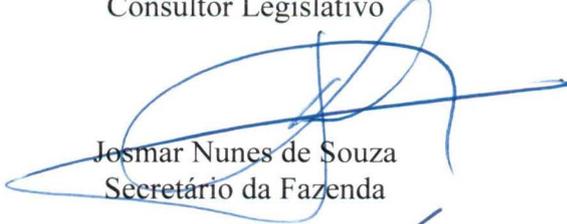
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de agosto de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

